

PORTARIA Nº 059/2022

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 029/2021, de 3/2/2021,

RESOLVE:

Conceder à servidora **Márcia Morais Rocha**, matrícula nº **33081**, 01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio 01.09.2011 a 01.09.2016, que será usufruída no período de 03/03/2022 a 01/04/2022, nos termos da Resolução Administrativa nº 003, de 20.02.2018, conforme consta no Protocolo nº 201955505, de 02.10.2019.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 2 de março de 2022.



DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

